



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 23 de junho de 2025 .

De: Divisão de Assuntos Jurídicos
Para: Comissão de Justiça

Referência:
8303/2025
Projeto de Lei Ordinária nº 484/2025

Autoria: Cristiano Passos

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de supermercados, hipermercados, shoppings e centros comerciais fornecerem, gratuitamente, fone antirruídos para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), durante o período de permanência no estabelecimento e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Jurídico
Ação realizada: Parecer Jurídico emitido
Descrição:
Próxima Fase: Emitir Parecer da CJ

Responsável pela Tramitação: LUCAS DALMAZO DOMINGUES



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500310032003500350035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500310032003500350035003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCAS DALMAZO DOMINGUES** em **23/06/2025 16:27**

Checksum: **6E38BA291140D28997FDAA91517419AF887293654A9BB21F4D180960B604D1F7**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500310032003500350035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.